
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SERRA PREVI

PORTARIA Nº92 - AUXÍLIO-DOENÇA A ELIANA SANTOS DE ALMEIDA

Port. Nº 092/SERRA PREVI Mirante da Serra, 12 de Setembro de 2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A
SERVIDORA *ELIANA SANTOS DE ALMEIDA*.”

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora, **ELIANA SANTOS DE ALMEIDA**, efetiva no cargo de Agente de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 01 de Setembro de 2019 e término em 30 de Setembro de 2019, conforme processo administrativo n.º 014/2016.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 01/12 (um doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA

Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº4270/2018

Publicado por:

Zenildo Almeida da Silva

Código Identificador:A5ACB786

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/09/2019. Edição 2550
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>